

ATA DE REUNIÃO - ORDINÁRIA			
CFOCAPPP - COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, CONTAS E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, PROJETOS E PROGRAMAS			
Data: 17/09/2025	Nº da Reunião: 24ª	Início: 13h39min	Término: 13h:45min
Local: remota			
Membros	Presente	Relator(a) designado(a)	
André Pieroni	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Ricardo José de Oliveira	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Everton Henrique da Silva Galhardi	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Matérias e/ou assuntos discutidos pela Comissão			
<p><b>01. PL - Projeto de Lei nº 68/2025</b> (com pareceres favoráveis)  <b>Autoria:</b> Poder Executivo  <b>Relator:</b> André Pieroni  <b>Ementa:</b> Altera dispositivos da Lei Municipal no 3.264, de 20 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a criação do Programa Patrulha Agrícola Mecanizada no Município de Laranjal Paulista, e dá outras providências.</p>			
<p><b>02. PL - Projeto de Lei nº 75/2025</b>  <b>Autoria:</b> Poder Executivo  <b>Relator:</b> André Pieroni  <b>Ementa:</b> Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2025 e dá outras providências.</p>			
Conclusões da Comissão em relação às matérias e/ou assuntos discutidos			
<p><b>1. PL - Projeto de Lei nº 68/2025:</b> O relator desejou registrar que de acordo a nova estrutura administrativa superior do Poder Executivo de Laranjal Paulista, conforme dispõe a LEI COMPLEMENTAR No 327 DE 19 DE MAIO DE 2025, o presente projeto de Lei, não apresentou o nome da referida Secretaria já com a atualização devida, no entanto, e em consonância ao parecer jurídico nº67 do Procuradoria Legislativa e ao nº2.230 do Ibam, entendendo que a Matéria preenche os requisitos de admissibilidade financeira e orçamentária, o Relator opinou pela conveniência e oportunidade da aprovação total, e por fim recomendou oficiar o autor/Executivo sobre a importância da atualização dos nomes das secretarias nos próximos projetos de Lei. Demais membros acompanharam o voto do relator, e nestas condições o Presidente/relator declarou que o projeto foi aprovado por unanimidade. <b>Observação:</b> Este projeto de Lei segue acompanhado de parecer técnico jurídico.</p>			
<p><b>2. PL - Projeto de Lei nº 75/2025:</b> Relator citou que a Matéria preenche os requisitos de admissibilidade financeira e orçamentária e opinou pela conveniência e oportunidade da aprovação total. Demais membros acompanham o voto do relator, e nestas condições o Presidente declarou que o projeto foi aprovado por unanimidade. <b>Observação:</b> Para este projeto não foi solicitado parecer técnico jurídico e ou contábil pela Comissão.</p>			
Encerramento com assinatura dos membros presentes:			
André Pieroni Presidente [assinado digitalmente]	Ricardo Oliveira Vice-Presidente [assinado digitalmente]	Everton H. da Silva Galhardi Secretário [assinado digitalmente]	